

# PROGRAMA TOP 10

## Regulamento Geral

Benefício oferecido aos alunos da FAEST, em que o participante efetiva através da Secretaria Geral ou Setor Comercial e formulário, a indicação de matrícula de alunos calouros, transferidos, evadidos e egressos para realização de matrícula no curso à sua escolha, devendo o indicado realizar corretamente o preenchimento dos dados solicitados, sendo beneficiado conforme os termos abaixo.

### Condições do benefício:

**10% (dez por cento) de desconto na anualidade** de seu curso de graduação para cada indicado que efetivamente realizar a matrícula, pagando as mensalidades por pelo menos 6 (seis) meses, sendo o valor total calculado no fechamento do período de matrículas e aplicado no semestre letivo subsequente ao da indicação.

Os créditos decorrentes das indicações efetivadas, serão concedidos no próximo semestre da indicação, após o fechamento e levantamento, finalizado o período de captação da IES.

O acadêmico da FAEST que optar por participar do **Programa Top 10**, deverá se familiarizar com este regulamento, disponível na Secretaria, Setor Comercial e Coordenações de Cursos.

O acadêmico da FAEST preencherá um formulário para cada indicação de aluno.

O prazo para que o participante efetive a indicação é de até 15 dias a partir da entrega do cadastro junto à Secretaria e/ou setor Comercial, sendo que, após 15 dias, caso o indicado não comparecer para a finalização de matrícula, sua indicação será cancelada.

Após o prazo de 5 dias, sem que a indicação tenha efetivamente se transformado em matrícula, o aluno indicado passará a pertencer à base de dados da Faculdade, exceto se o indicado for novamente indicado por algum participante interessado.

A título de cálculo do benefício, não serão considerados como indicados os bolsistas PROUNI ou FIES em qualquer percentual.

A contabilização da indicação será realizada apenas para os indicados protocolados na Secretaria ou Setor Comercial antes da efetivação da matrícula, e que estejam regularmente matriculados e com pagamento emitido e confirmado pela Tesouraria por pelo menos 6 (seis) meses.

A totalização do ano letivo será no final do período de captação do segundo semestre, tendo como limite a rematrícula do aluno para o ano letivo seguinte.

Não será permitido a indicação de alunos/calouros já matriculados.

OBS: ao aluno indicado, que efetivar sua matrícula, será concedido desconto adicional de 20% (vinte por cento) em sua primeira mensalidade do curso.